



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 05/09/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, a **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada pelo Sr. **Edilson Elias dos Santos**, brasileiro, casado inscrito no CPF nº. 030.538.854-17 e RG nº. 5388967 SDS/PE, situado a RUA A, Nº 06, AGROVILA 01 – IBIMIRIM/PE – CEP: 56.580-000, Secretário de Infraestrutura do Município de IBIMIRIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

CONTRATADA: A empresa: **ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI**, com sede na RUA BARBOSA LIMA, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE CEP: 55.818-560, inscrita no CNPJ sob o nº **41.387.997/0001-61**, representada por seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 030.998.434-31 e portador da cédula de identidade RG nº 5098725, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas do tipo Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão Basculante, para executar os serviços de movimento de terra na zona urbana e zona rural do Município de Ibimirim, acompanhados de operadores e/ou motoristas com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados nas atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste Município por um período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI - CNPJ Nº 41.387.997/0001-61 RUA BARBOSA LIMA, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE CEP: 55.818-560 FONE: (81) 3621-3385 E-MAIL: nasdaqcomercio@gmail.com Representante Legal: ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA CPF Nº 030.998.434-31 RG Nº 5098725							
Item	Descrição	Unida de	Marc a	Mod elo	Quanti dade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Motoniveladora tipo patrol em perfeito estado de conservação com motor a diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado com potência mínima no volante de 140HP, equipada com lâmina com deslocamento lateral e com escarificador. Ano de fabricação: Não inferior à 2018.	Hora/ máqui na	cater pillar	140k	2500	R\$ 190,50	R\$ 476.250,00
2	Pá carregadeira articulada sobre rodas, com potência mínima de 170HP, motor diesel, em bom estado de conservação. Ano de fabricação: Não inferior à 2018	Hora/ máqui na	volvo	190f	700	R\$ 276,00	R\$ 193.200,00

ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:41387997000161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:41387997000161
Dados: 2023.09.06 11:05:53 -03'00'

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

3	Caminhão Caçamba truck traçado caçamba basculante tração 6x4 com capacidade de 12m3. Ano de Fabricação: Não inferior à 2018	Hora/máquina	Daf	cf85 460a 6x4	700	R\$ 108,00	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL						R\$	745.050,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Infraestrutura
- 3.2. Não haverá outros órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 - g) Por decurso de prazo de vigência;
 - h) Não restarem fornecedores registrados;
 - i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa: 15.122.0421.2031.0000 – Manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:4138799700016

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:4138799700016
Dados: 2023.09.06 11:06:05
-03'00'

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O serviço deverá ser iniciado de imediato, após a assinatura do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

10.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Não haverá reajustamento de preços.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibimirim para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:4138799700016

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:4138799700016
Dados: 2023.09.06 11:06:16
-03'00'

938
Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibimirim, 05 de setembro de 2023.

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101

Edilson Elias dos Santos

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
EDILSON ELIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ALEXANDRE ANTONIO
CAVALCANTI DA SILVA
LTDA:41387997000161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI
DA SILVA LTDA:41387997000161
Dados: 2023.09.06 11:06:27 -03'00'

ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI
CNPJ nº 41.387.997/0001-61

FORNECEDOR
ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101

Edilson Elias

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 094/2023 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2023.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 094/2023 –PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2023.

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas do tipo Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão Basculante, para executar os serviços de movimento de terra na zona rural do Município de Ibimirim, acompanhados de operadores e/ou motoristas com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados nas atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste Município por um período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº024/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição Fornecedores: **Alexandre Antônio Cavalcante da Silva EIRELLI-CNPJ sob o nº41.387.997/0001-61**, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$476.250,00 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), Item 2 com o valor unitário de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais) e valor total de R\$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), Item 3 com o valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) e valor total de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) **perfazendo o valor total da empresa em R\$745.050,00** (setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais) **Ficando assim o valor do certame em 745.050,00** (setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 09/10/2023.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:6981A8DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2023. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público da administração, decorrido de fato superveniente comprovado, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção da rede de iluminação da PE 360 entre os bairros das Lajes e Alto da Floresta, conforme especificações técnicas dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Ibimirim, 17/10/2023.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:F0E152A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº
068/2023 Nº069/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2023 Nº069/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2023.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para contratação de Empresa para o fornecimento de Uniformes Profissionais para utilização dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os Programas por ela atendidos, quais sejam: CRAS, CREAS, CASA DA CRIANÇA, SCFV, CENTRO DO IDOSO, CONCELHO TUTELAR, PROJETO PARCEIRO DO IDOSO, CAD ÚNICO E CRIANÇA FELIZ, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº017/2023, que é parte integrante desta Ata. Fornecedores: **Nordeste Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eirelli : CNPJ sob o nº42.961.833/0001-69**, Vencedora dos Itens 1 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e valor total de **R\$1.360,00** (um mil trezentos e sessenta reais), Item 2 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e valor total de **R\$544,00** (quinhentos e quarenta e quatro reais), Item 3 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e valor total de **R\$408,00** (quatrocentos e oito reais), Item 4 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e valor total de **R\$544,00** (quinhentos e quarenta e quatro reais), Item 5 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e valor total de **R\$816,00** (oitocentos e dezesseis reais), Item 6 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e o valor total de **R\$952,00** (novecentos e cinquenta e dois reais), Item 7 com o valor unitário de **R\$34,00** (trinta e quatro reais) e o valor total de **R\$476,00** (quatrocentos e setenta e seis reais) Item 8 com o valor unitário de **R\$34,50** (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) com o valor total de **R\$897,00** (oitocentos e noventa e sete reais) Item 9 com o valor unitário de **R\$34,60** (trinta e quatro reais e sessenta centavos) com o valor total de **R\$276,80** (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) Item 10 com o valor unitário de **R\$28,90** (vinte e oito reais e noventa centavos) com o valor total de **R\$5.780,00** (cinco mil setecentos e oitenta reais) Item 11 com o valor unitário de **R\$34,50** (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) com o valor total de **R\$345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) **Perfazendo assim o valor total da empresa em R\$12.398,80** (doze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos): **Irene Marias Alencar LTDA-CNPJ sob o Nº03.018.480/0001-06** Vencedora no Item 12 com o valor unitário de **R\$29,47** (vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) com o valor total de **R\$4.125,80** (quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) **Perfazendo assim o valor total da empresa em R\$4.125,80** (quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos): **Ficando o valor total do**

Certame em R\$16.524,60 (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 09/10/2023.

MÁRCIA REJANE DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:159DB111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº
094/2023 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2023.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 094/2023 –PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2023.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas do tipo Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão Basculante, para executar os serviços de movimento de terra na zona rural do Município de Ibimirim, acompanhados de operadores e/ou motoristas com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados nas atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste Município por um período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº024/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição Fornecedores: **Alexandre Antônio Cavalcante da Silva EIRELLI-CNPJ sob o nº41.387.997/0001-61**, Vencedora do Item 1 com o valor unitário de 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$476.250,00 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), Item 2 com o valor unitário de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais) e valor total de R\$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais), Item 3 com o valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) e valor total de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) **perfazendo o valor total da empresa em R\$745.050,00** (setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais) **Ficando assim o valor do certame em 745.050,00** (setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 09/10/2023.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:6981A8DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº
095/2023 Nº096/2023 Nº097/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2023 Nº096/2023
Nº097/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2023.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor novos, de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE em quantidades estimadas, de acordo com as